



Proc: Nº 598/99

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

598

INDICAÇÃO N.º

410/1999




IND

“Dispõe sobre Ampliação e adaptação de Ponte”**Senhor Presidente.**

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto ao órgão competente da municipalidade para que os mesmos estudem a viabilidade de ampliar ou adaptar a Ponte que liga as Avenidas Henriqueta Mendes Guerra e Vinte e Seis de Março no Centro, neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 16 de Agosto de 1999.


CLEUSO DE OLIVEIRA
VEREADOR
VICE-PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente Indicação, considerando que tal solicitação se dá pelo fato da referida ponte ser via de mão única, a qual tem ocasionado transtornos e complicado o transito para os motoristas que vem no sentido bairro-centro e precisam entrar na Rua Santa Úrsula, sendo obrigados a retornar no Sameb, fazendo com que o Centro fique ainda mais congestionado.

Justifico ainda que a atual ponte, com o crescimento populacional em breve não comportará a demanda de veículos.

Justifico finalmente, que se viabilizada esta obra, beneficiará os motoristas e o fluxo do Transito.

Ofício nº 681/99

Câmara Municipal de Barueri
À Diretoria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura.
Em 17 de Agosto, 1999
Presidente